



# Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Lido em 24/03/14

Recebi em

24/03/14

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER N° 113 DE 2014

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

**Proposição:** Projeto de Lei nº 25 de 2014

**Autoria:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº25 de 2014 dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

O referente Projeto de Lei objetiva a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por entidades sem fins lucrativos. Visa oportunizar espaços dignos para aprendizagem e inclusão social dos jovens por meio do trabalho.

Diante do exposto e considerando a importância deste projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

## III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de março de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Presidente

  
Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)  
Secretário

  
Rui Capelão (PPS)  
Membro